Chegando ao conhecimento de S. Mg. O Imperador, o officio de 23 de Setembro passado, do Visconde da Laguna, transmittindo outro officio que em data de 8 de Agosto lhe dirigira da Villa de Itapúa, Antonio Manoel Corrêa da Camara, noticiando achar-se já acreditado na qualidade de Consul e Agente deste Imperio junto ao Governo do Paraguay; e ficando O Mesmo Augusto Senhor Inteirado deste noticio, Manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, assim participar ao dito Visconde para sua intelligencia. Palacio do Rio de Janeiro 22 de Outubro de 1825 = Visconde de Paranaguá =

Para O Visconde da Laguna

Tendo Subido ao conhecimento de S. Mg. O Imperador, o officio de 28 de Setembro passado. do Visconde da Laguna, participando as informaçoens que obtivéra á cerca da Commissão de que hé encarregado D. Manoel Irigoyen, junto a este Governo; Ficou O Mesmo Augusto Senhor Inteirado do seu contheúdo, e Manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, participar assim ao referido Visconde, bem como que pela Repartição do Guerra se darão as providencias que forem necessarias, quanto ao ultimo artigo relativo a armamento, de que trata o citado seu officio. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Outubro de 1825 = Visconde de Paranaguá